



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMAS/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTÔNIA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 007/FMAS/2016, celebrado em 28 de julho de 2016, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO GRANJA MORADA NOVA, Nº 132, TÉRREO, ENGENHO MORADA NOVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV**, referente ao Processo n.º 007/FMAS/2016, Dispensa n.º 001/FMAS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º regularmente inscrito no CNPJ n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representada pela sua Gestora, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-104, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTÔNIA DA CUNHA**, neste ato representado por sua inventariante, a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 8.321.072 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 480.083.464-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 283/2020, datada de 23 de julho de 2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentes de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de julho de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia **28 de julho de 2020**, no valor inicial e atual de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

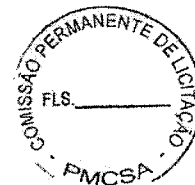
Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 66, datada de 02 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, correspondente ao pagamento mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 28 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e 57, da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 283/2020, datada de 23 de julho de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **28 de julho de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 11000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Unidade:** 11100 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 8 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 171 – Famílias Fortes, Comunidade Solidária; **Ação:** 2.215 – Implantação e Manutenção do Cras, Paif e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **Despesas:** 385-3.3.90.00.00 – Aplicações Direta; **Elemento:** 36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; **Detalhamento:** 15 – Locação de Imóveis; **Fonte:** 01 – Recursos Ordinários não destinados à contrapartida.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de julho de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais  <i>[Assinatura]</i>	<b>LOCADORA: ESPÓLIO DE MARIA ANTÔNIA DA CUNHA</b>  <i>Maria Francisca A Cunha</i>
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  Sharmeson J. Gilmar de Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Praça Manoel Queiroz da Silva, 145 - Cabo de Santo Agostinho/PE	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  <i>[Assinatura]</i> Mário da Assunção Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Praça Manoel Queiroz da Silva, 145 - Cabo de Santo Agostinho/PE

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMAS/2016, Processo nº 007/FMAS/2016, Dispensa nº 001/FMAS/2016, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 28 de julho de 2021. Locador: ESPÓLIO DE MARIA ANTÔNIA DA CUNHA** inscrito no CPF/MF sob o nº 480.083.464-34, **Valor Total: R\$ 10.800,00, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de julho de 2020.

**NADJA FELIX MIRALHE**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador: 16AB6499**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2020. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>